

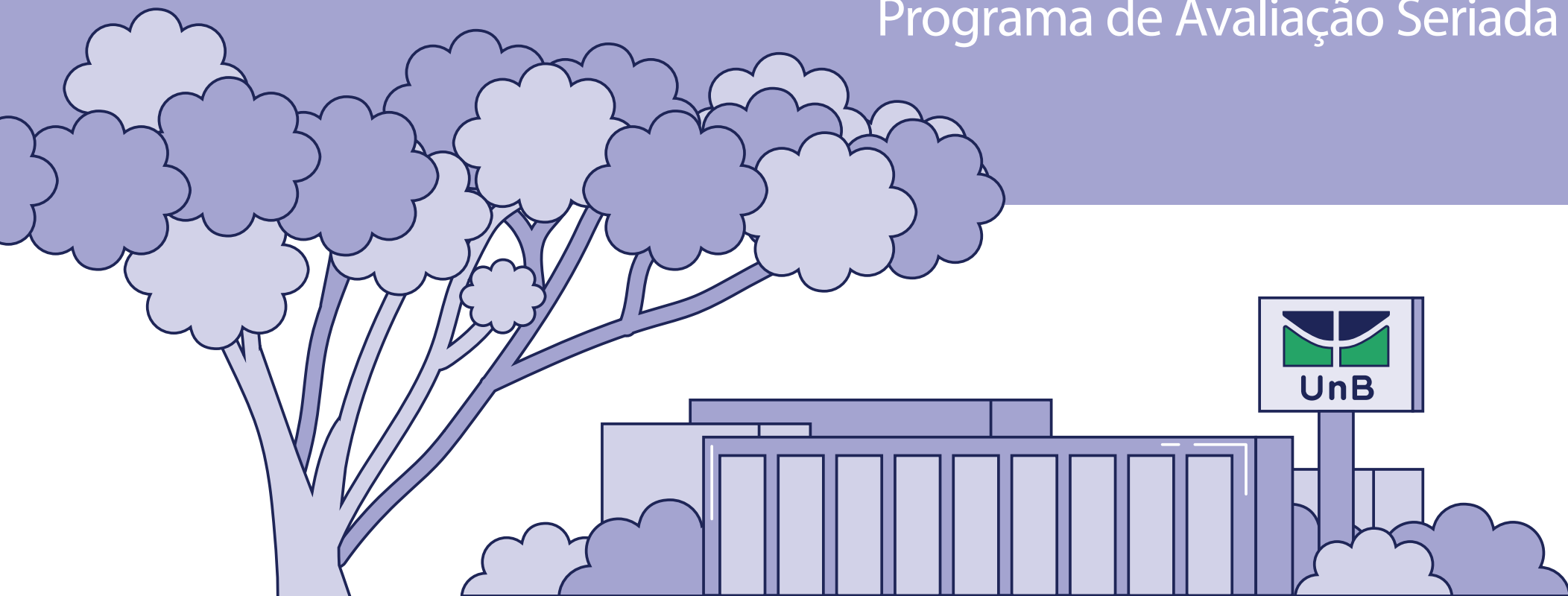
Subprograma 2024-2026

Subprograma 2023-2025

Subprograma 2022-2024

PAS

Programa de Avaliação Seriada



Subprograma 2024-2026

Subprograma 2023-2025

Subprograma 2022-2024

PAS

Programa de Avaliação Seriada

SAC

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO
De segunda-feira a sexta-feira das 8h30 às 18h30

(61) 3448.0100
sac@cebraspe.org.br

A leitura deste guia não substitui a dos editais do PAS, que são a norma da avaliação. Este guia constitui orientação suplementar.

As informações apresentadas neste guia devem ser verificadas nos editais e na página de acompanhamento do PAS, uma vez que podem ser, eventualmente, alteradas.

Sumário

Carta da reitoria	4
Apresentação	5
Condição para solicitar inscrição	6
Inscrição	8
Atendimento especializado	10
Provas	14
Cálculo da nota	24
Provas de habilidades específicas	27
Sistemas de concorrência	28
Seleção dos aprovados	38
Convocação	40
Matriz de referência e objetos de conhecimentos	41
Boletim de desempenho	42

Carta da reitoria

Prezado estudante,

Bem-vindo ao Programa de Avaliação Seriada da Universidade de Brasília (PAS/UnB). Aqui estamos para motivá-lo a perseguir o desejo de, em breve, estar circulando por um dos quatro *campi* de nossa universidade.

A UnB é uma instituição onde são impulsionados os avanços do conhecimento e da inovação e formados indivíduos para o pleno exercício da cidadania. É um espaço permanente de integração, no qual se multiplicam experiências bem-sucedidas de ensino, pesquisa e extensão, que colocam a instituição em destaque no cenário nacional e internacional. É uma universidade que busca, cada vez mais, a excelência em todas as suas atividades e que vem ampliando suas fronteiras com iniciativas transformadoras e inclusivas.

Aqui, você tem a oportunidade de participar dos grandes debates nacionais e internacionais, de se envolver em pesquisas de ponta, de se desenvolver profissionalmente, de ver a arte por toda parte, de cantar e dançar, de se encantar, de aprender a conviver com as diferenças, de partilhar e de sonhar.

Você, jovem, pode e deve começar, desde o primeiro ano do ensino médio, a construir sua trajetória de vida, e nós, da UnB, queremos fazer parte da sua história.

Seja bem-vindo!

Universidade de Brasília

Apresentação

É com grande satisfação que apresentamos este guia para as escolas cadastradas e os estudantes inscritos no Programa de Avaliação Seriada da Universidade de Brasília (PAS/UnB). Nele, você encontra informações que julgamos essenciais para o entendimento da dinâmica de funcionamento desse processo seletivo de ingresso aos cursos de graduação da UnB.

O PAS foi criado pela UnB em 1995 como forma de ingresso alternativa ao vestibular tradicional. É uma avaliação processual que, realizada em três etapas, permite a você fazer uma reflexão sobre seu desempenho como estudante do ensino médio e redirecionar seus estudos, a fim de alcançar o sonho de ingressar nesta instituição de educação superior.

Em cada etapa, ao final de cada ano, você fará uma prova de conhecimentos, elaborada em perspectiva interdisciplinar, e uma redação. Neste guia, estão descritos os tipos de itens presentes nas provas, os valores atribuídos a cada um, o modo como as notas são calculadas e os critérios de seleção e classificação. As vagas em cada curso são distribuídas segundo os três sistemas de concorrência: Sistema de Cotas para Escolas Públicas, Sistema Universal e Sistema de Cotas para Negros. A quantidade de vagas somente é informada na terceira etapa.

A opção pelo curso ocorre apenas na terceira etapa, quando você já está mais maduro para fazer uma escolha profissional. No entanto, é fundamental que você se dedique aos estudos desde a primeira etapa, pois as pontuações vão-se acumulando com pesos 1, 2 e 3, à medida que o processo avança.

Considere esta publicação como ponto de partida para ajudá-lo nessa trajetória, que se inicia no primeiro ano do ensino médio e se concretiza com a aprovação no processo seletivo de ingresso na Universidade de Brasília.

Boa sorte!

Decanato de Ensino de Graduação da UnB

Condição para solicitar inscrição

Primeira etapa

Poderá se inscrever na primeira etapa o candidato que esteja de acordo com as orientações do item 3 do edital do PAS Subprograma 2024.

Segunda etapa

Você poderá inscrever-se na segunda etapa mesmo que não tenha participado da primeira etapa, ou tenha participado e tenha sido eliminado. Será atribuída nota zero na primeira etapa do subprograma 2023.

Se você ingressar no PAS Subprograma 2023 a partir da segunda etapa, será considerada a Língua Inglesa como opção de língua estrangeira na primeira etapa.



Terceira etapa

Para participar da terceira etapa do subprograma 2022, você pode ou não estar matriculado no ensino médio, mas deverá atender às seguintes condições:

- ter realizado a segunda etapa do subprograma 2022; e
- ter concluído o curso de ensino médio ou estudos equivalentes na data do registro acadêmico *on-line* na Universidade, de acordo com o art. 44, inciso II, da **Lei nº 9.394/1996**.

Inscrição

Solicitar inscrição

A inscrição é feita, exclusivamente, na internet, por meio do [link](#).

Preencha atentamente todos os dados (nome completo e sem abreviaturas, número de CPF, *e-mail*, número de telefone e etapa), assinale a sua opção de língua estrangeira, indique em qual cidade deseja realizar as provas e faça o *upload* de fotografia individual, colorida, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação do edital, com fundo branco e que necessariamente apareça sua cabeça descoberta e o seu tronco. Não se esqueça de assinalar a concordância com os termos que constam em edital. Se você não enviar a

fotografia de acordo com as especificações do edital, sua inscrição não será efetivada. Verifique todas as informações e o *upload* da fotografia antes de confirmar sua inscrição.

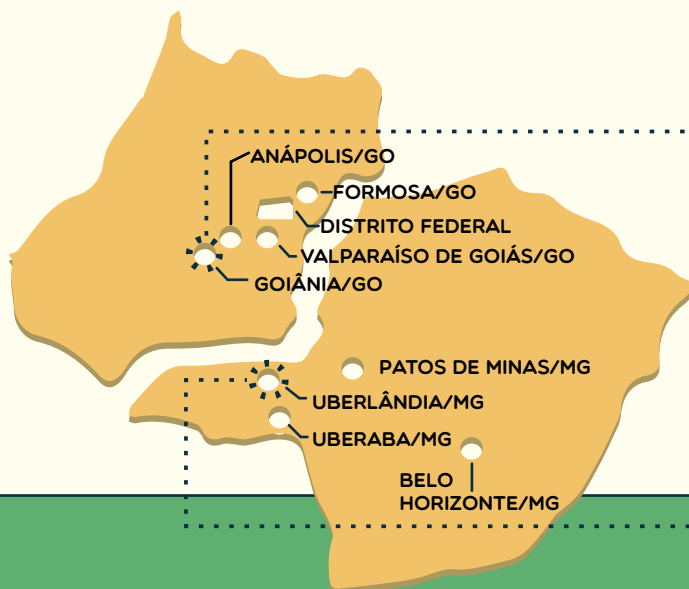
Ao se inscrever para o PAS 3, você deve, na solicitação de inscrição, selecionar a sua opção de concorrência: Sistema de Cotas para Escolas Públicas ou Sistema de Cotas para Negros ou Sistema Universal. Caso selecione a opção de Sistema de Cotas para Negros, deve assinalar digitalmente um termo se autodeclarando negro (de cor preta ou parda).

Monitore a situação da sua solicitação de inscrição pela [página de acompanhamento](#).

Local de provas

As provas do PAS 1 e do PAS 2 são aplicadas em várias cidades do Distrito Federal e nas localidades apresentadas no mapa ao lado, enquanto as provas do PAS 3 ocorrem apenas no Distrito Federal, preferencialmente, nos *campi* Darcy Ribeiro (Plano Piloto), Ceilândia, Gama e Planaltina.

Você deve selecionar, no formulário de inscrição, o local onde deseja realizar suas provas.



Taxa de inscrição

Após concluir o preenchimento do formulário de solicitação de inscrição *on-line*, efetue o pagamento do boleto bancário. Se for agendar o pagamento, certifique-se de que a

data de agendamento está dentro do prazo estabelecido no edital e, posteriormente, de que o pagamento realmente foi efetuado.

Isenção da taxa

Se você preenche um dos requisitos abaixo, peça a isenção da taxa no momento de solicitar sua inscrição.

1. Estudante inscrito no Cadastro para Programas do Governo Federal (CadÚnico) e membro de família de baixa renda (**Decreto nº 11.016/2023**).
2. Estudante de ensino médio, matriculado na rede pública de ensino do Distrito Federal e que atenda ao disposto na **Lei Distrital nº 5.696/2016**, e comprove, cumulativamente, ter renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1/2 salário mínimo e ter frequência igual ou superior a 75% das aulas ministradas até o momento da inscrição (válido somente para o PAS 1 e para o PAS 2). A comprovação é validada de acordo com as informações acerca da frequência dos estudantes encaminhadas ao Cebraspe pelo Governo do Distrito Federal.
3. Estudante que atenda ao que estabelece a **Lei nº 12.799/2013**, comprove, cumulativamente, ter renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1/2 salário mínimo e esteja cursando o ensino médio em escola pública – ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Língua estrangeira

No momento da inscrição, informe sua opção de língua estrangeira: Língua Espanhola, Língua Francesa ou Língua Inglesa. Após o período de solicitação de inscrição, você não poderá alterar a opção escolhida.



Atendimento especializado

Se você precisar de atendimento especializado para a realização das provas, indique, na solicitação de inscrição, as adaptações razoáveis e tecnologias assistivas referentes ao atendimento necessário.

Participante com deficiência

Caso necessite de atendimento especializado por motivo de deficiência, você precisa enviar, via *upload*, a imagem legível do seu laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência, com data de emissão de, no máximo, 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste processo. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, que justifique o atendimento especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato, com o número de inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo. No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra na **Lei nº 12.764/2012** (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

Se, na inscrição para a 1ª ou para a 2ª etapa, você tiver solicitado atendimento especializado e obtiver o deferimento da solicitação dos recursos necessários terá garantido o atendimento especializado na(s) etapa(s) seguinte(s), desde que confirme o pedido. A respeito desse assunto, acompanhe o edital do seu subprograma.

Motivo de crença religiosa

Se precisar de atendimento diferenciado por motivo de crença religiosa, solicite-o no ato da inscrição e faça *upload* da imagem legível da declaração da congregação religiosa à qual pertence, em que conste seu nome com a devida assinatura do líder religioso.

Amamentação

Se você tiver necessidade de amamentar seu bebê durante a realização das provas, deverá solicitar atendimento especializado no momento da solicitação de inscrição, bem como fazer *upload* da imagem legível da certidão de nascimento da criança e providenciar, para o dia das provas, um acompanhante adulto, que deve ficar em sala reservada e que seja responsável pela guarda da criança durante o horário de prova.

Caso a criança ainda não tenha nascido até o término do prazo de inscrição, a imagem da

Tempo adicional

Caso necessite desse recurso para realizar as provas, solicite-o no ato da inscrição e faça *upload* da imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição. O laudo deve conter a assinatura do médico ou profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional), com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, que ateste a espécie e o grau ou

certidão de nascimento pode ser substituída pela imagem legível do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

Se você não levar acompanhante adulto, não poderá realizar as provas, pois não é permitida a presença da criança a ser amamentada na sala de realização de provas. Tampouco é permitida a presença do acompanhante adulto na sala de provas.

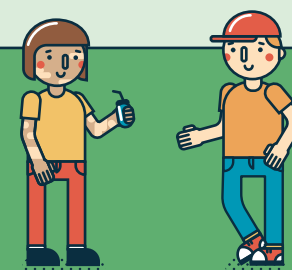
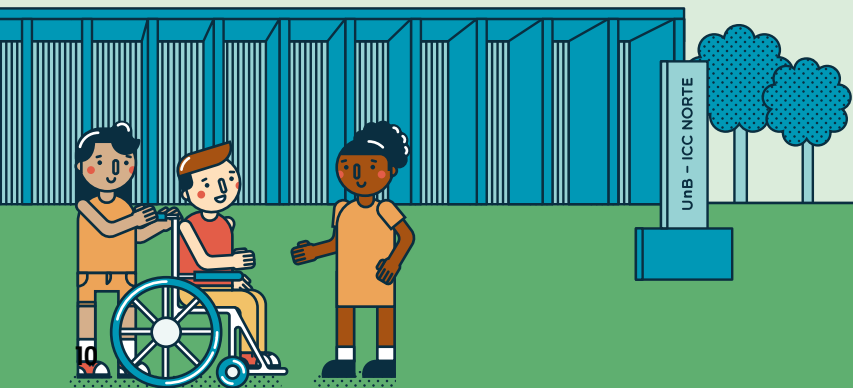
o nível da deficiência e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.

No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra na **Lei nº 12.764/2012** (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

Mas atenção: apenas pessoas com deficiência podem requerer tempo adicional de prova, dislexia e TDAH não são consideradas deficiências, mas doenças.

Participante transexual ou travesti

Se você, participante transexual ou travesti, deseja ser tratado pelo seu nome social na realização das provas, você deve pedir atendimento especializado respectivo durante a solicitação de inscrição. É só assinalar a opção correspondente à utilização de nome social, informando o nome e sobrenome pelos quais deseja ser tratado. As publicações de resultados e demais informes, no entanto, obrigatoriamente utilizarão nome e gênero constantes no seu registro civil.



Recursos disponíveis

Necessidades visuais

- Autorização para uso de máquina braille, óculos escuros, punção, reglete e soroban.
- Autorização para uso de *overlay* (lâminas de sobreposição).
- Auxílio na leitura (prova não adaptada).
- Auxílio na leitura (prova adaptada).
- Auxílio no preenchimento do caderno de respostas (dificuldade/impossibilidade de escrever).
- Computador com *software* NVDA e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Computador com *software* DosVox (versão 5.0 C) e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Computador com *software* editor de texto sem corretor ortográfico (prova discursiva).
- Computador com *software* Jaws (versão 18.0) e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Computador com *software* Virtual Vision (versão 10.0) e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Prova ampliada em A3 (fonte em tamanho 15) com caderno de respostas ampliado em formato A3.
- Prova ampliada em A3 (fonte em tamanho 15) com caderno de respostas em formato A4.
- Prova superampliada em A3 (fonte em tamanho 28) com caderno de respostas ampliado em formato A3.
- Prova superampliada em A3 (fonte em tamanho 28) com caderno de respostas em formato A4.
- Prova em braile e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Prova gravada em áudio e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Tempo adicional de prova (1 hora).

Necessidades físicas

- Auxílio na leitura (prova não adaptada).
- Auxílio no preenchimento do caderno de respostas (dificuldade/impossibilidade de escrever).
- Autorização para cateterismo vesical.
- Cadeira para canhoto.
- Mesa e cadeira separadas (obesidade).
- Mesa e cadeira acolchoada separadas.
- Mesa para cadeira de rodas (acesso facilitado).
- Sala individual.
- Sala térrea.
- Tempo adicional de prova (1 hora).



Equipamentos/utensílios

- Autorização para uso de bomba de insulina.
- Autorização para uso de lenço ou boné.

Gravidez/lactante

- Mesa e cadeira separadas.
- Sala para amamentação.

Necessidades neurológicas

- Auxílio na leitura (prova não adaptada).
- Autorização para uso de *overlay* (lâminas de sobreposição).
- Auxílio no preenchimento do caderno de respostas (dificuldade/impossibilidade de escrever).
- Tempo adicional de prova (1 hora).



Necessidades auditivas

- Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais).
- Leitura labial.
- Autorização para uso de implante coclear.
- Autorização para uso de prótese auditiva.
- Tempo adicional de prova (1 hora).
- Prova gravada em vídeo na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.



Eventuais ou temporários

- Apoio para perna.
- Maca.
- Mesa e cadeira separadas.
- Sala individual.

Outros

O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas e demais fases do processo, objetos, dispositivos ou próteses (aparelho auditivo, bomba de insulina, sensor de glicose, marca-passo etc.) cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido em edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no edital, assinalar, durante a inscrição, a opção correspondente ao campo “OUTRO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO” e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, os recursos especiais necessários para a realização da prova; e enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência que justifique o atendimento solicitado.

Provas

Todos os estudantes inscritos no PAS fazem, em cada uma das três etapas, uma prova de conhecimentos e uma prova de redação em Língua Portuguesa.

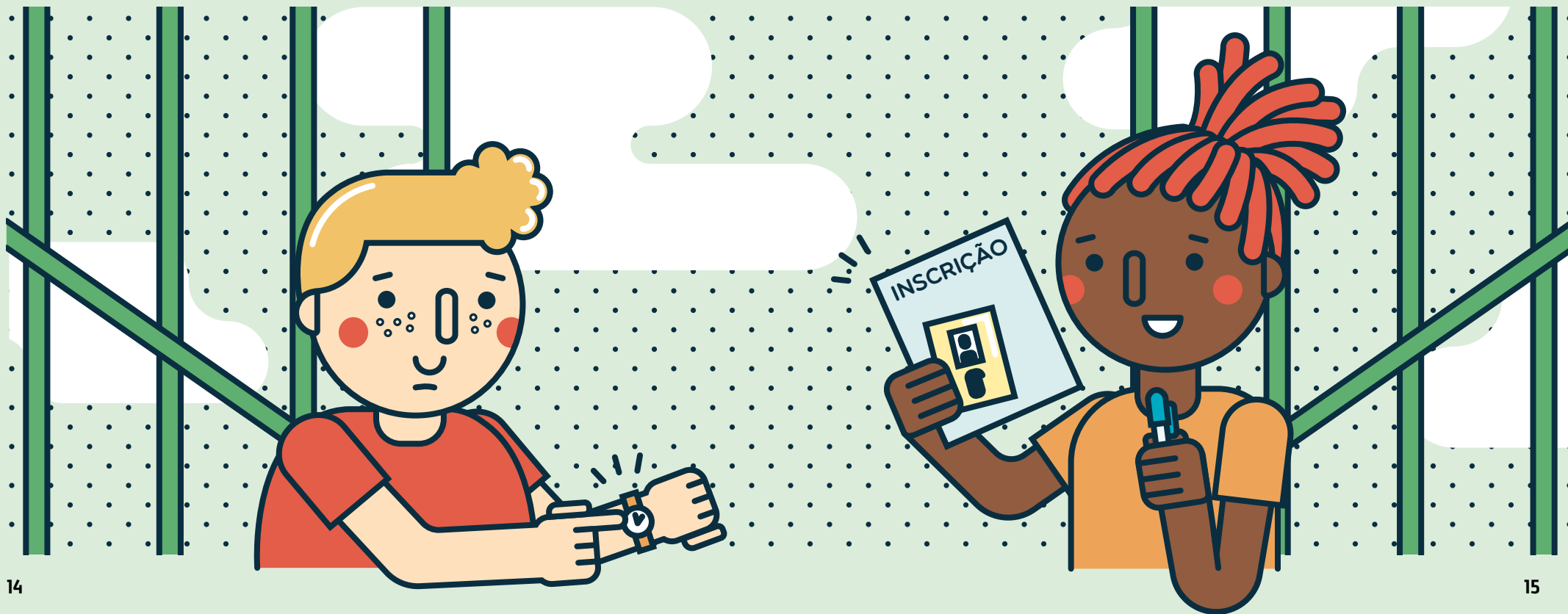
Local

Para verificar o local em que você realizará as provas, acesse o [link](#) específico na página do PAS e informe os dados solicitados.

Horário

Você deve comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente do comprovante de inscrição, do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada com material transparente.

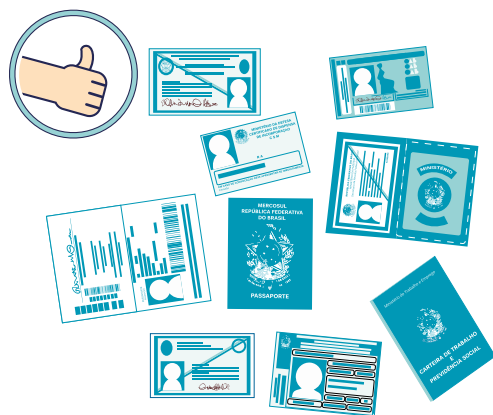
Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos indicados no [site](#). Não é admitido ingresso de estudante no local de realização de provas após o horário.



Documentos

Aceitos

- Carteira expedida por Comando Militar, Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação e Corpo de Bombeiros Militares.
- Carteira expedida por órgão fiscalizador de exercício profissional (ordens, conselhos etc.).
- Passaporte brasileiro.
- Certificado de reservista.
- Carteira de trabalho.
- Carteira de identidade do trabalhador.
- Carteira funcional com valor de identidade expedida por órgão público (conforme lei federal).
- Registro de ocorrência no prazo de validade (90 dias antes da realização da prova).
- Carteira nacional de habilitação em papel.
- Documentos digitais (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital) com foto e assinatura, válidos nos termos da legislação vigente apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.



Não aceitos

- Carteira de estudante.
- Certidão de nascimento.
- CPF.
- Título de eleitor.
- Carteira funcional sem valor de identidade.
- Documento ilegível, não identificável e/ou danificado.
- Cópia do documento de identidade (ainda que autenticada).
- Protocolo do documento de identidade.
- Documentos digitais não citados no edital e(ou) apresentados fora de seus aplicativos oficiais.



Objetos não permitidos

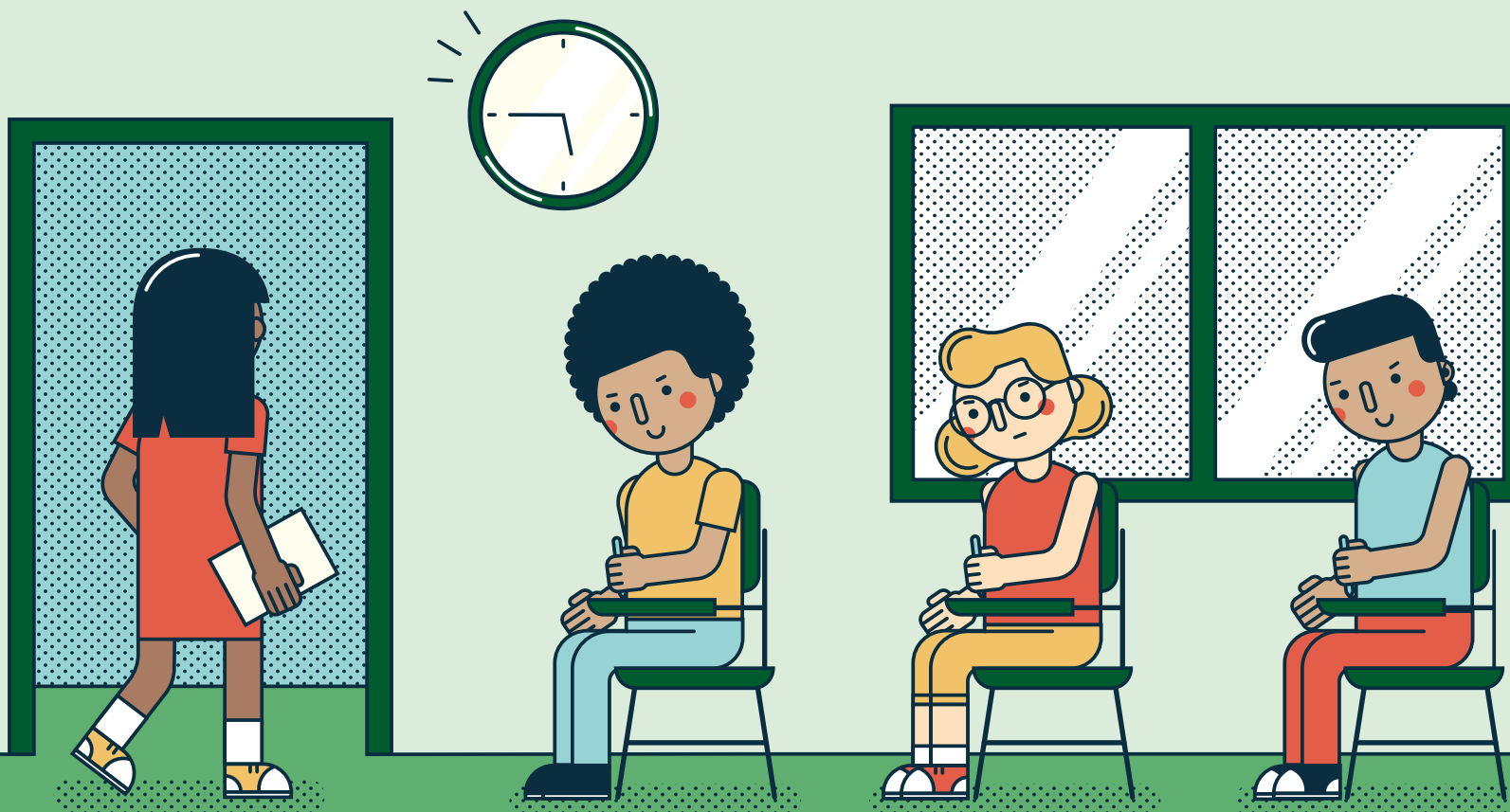
- Livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e (ou) legislação.
- *Wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e (ou) similares.
- Telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, gravadores, *pen drive*, mp3 e (ou) similar.
- Relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico.
- Fones de ouvido e (ou) qualquer transmissor.



Durante as provas

Você deve permanecer, obrigatoriamente, na sala de provas por, no mínimo, 1 hora após o início das provas, o não cumprimento do prazo estabelecido em edital poderá causar a eliminação do processo. Você pode levar o caderno de provas desde que deixe o local de provas no decurso dos últimos 15 minutos, anteriores ao horário determinado para o término das provas. Em cada sala, há um marcador de tempo que é constantemente atualizado para te ajudar a administrar seu tempo de prova.

Durante a realização das provas, não são fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes a conteúdo ou critérios de avaliação e de classificação.



Nas dependências físicas em que são realizadas as provas, não é permitido usar dispositivos eletrônicos. Antes de entrar na sala de provas, desligue esses dispositivos e guarde-os na embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação.

A embalagem porta-objetos, devidamente lacrada e identificada por você, deve ser mantida embaixo da carteira até o término das provas e somente pode ser deslacrada fora do local de provas. O Cebraspe não se

responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante o evento nem por danos neles causados.

Você pode ser fotografado e submetido a coleta de dados biométricos e a detectores de metais nos corredores, nas salas e nos banheiros dos locais de provas. Caso se recuse a realizar qualquer um desses procedimentos, suas provas serão anuladas e você é eliminado do programa.

Composição das provas

Em cada etapa do PAS, são aplicadas uma prova objetiva – composta de duas partes – e uma prova de redação. Ambas

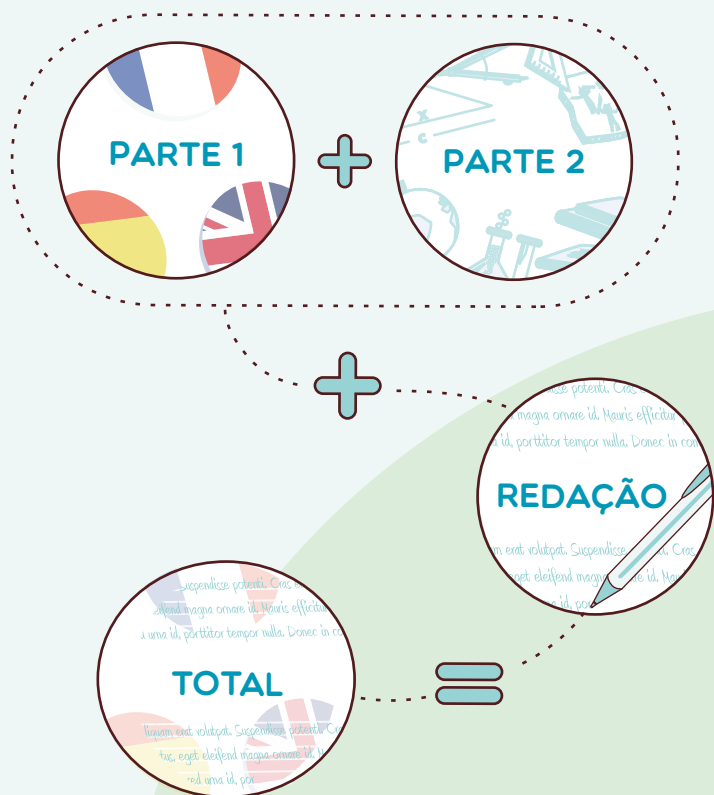
são elaboradas de acordo com a Matriz de Referência. A prova objetiva vale 100,00 pontos e a de redação vale 10,00 pontos.

Prova de conhecimentos

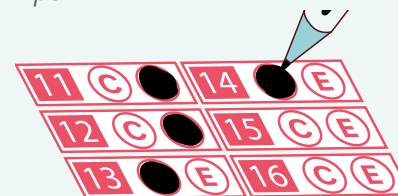
Parte 1 – Língua Estrangeira (espanhol, francês ou inglês, de acordo com a opção do estudante).

Parte 2 – Artes Cênicas, Artes Visuais, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Literaturas de Língua Portuguesa, Matemática, Música, Química e Sociologia.

A prova de conhecimentos consistirá de itens dos tipos A, B, C e D.

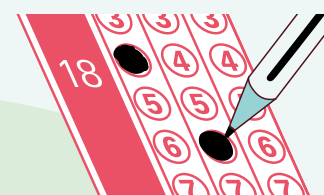


Tipo A



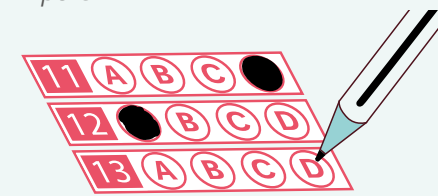
O item deve ser julgado de acordo com o comando a que se refere e tem como resposta CERTO (C) ou ERRADO (E). No cálculo do resultado da prova, ao item do tipo A cuja resposta coincida com o gabarito oficial definitivo, é atribuído o valor positivo +x; ao item cuja resposta divirja do gabarito oficial definitivo, é atribuído o valor negativo -x; ao item deixado em branco ou com dupla marcação no caderno de respostas, é atribuído valor igual a zero.

Tipo B



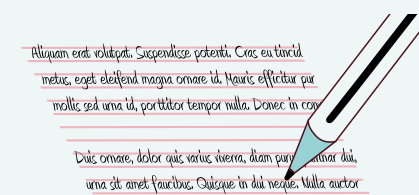
Item em que se propõe um problema cuja resposta é um número inteiro de 000 a 999. Todos os algarismos – o das centenas, o das dezenas e o das unidades – devem ser obrigatoriamente marcados no caderno de respostas, mesmo que sejam iguais a zero. No cálculo do resultado da prova, ao item do tipo B cuja resposta coincida com o gabarito oficial definitivo, é atribuído o valor positivo +2x; ao item em branco ou cuja resposta do estudante divirja do gabarito oficial definitivo, é atribuído o valor igual a zero.

Tipo C



O item contém quatro opções de resposta, designadas pelas letras A, B, C e D, das quais apenas uma constitui o gabarito. Deve ser marcada apenas uma opção no caderno de respostas. No cálculo do resultado da prova, ao item do tipo C cuja resposta coincida com o gabarito oficial definitivo, é atribuído o valor positivo +2x; ao item cuja resposta divirja do gabarito oficial definitivo, é atribuído o valor negativo -0,667x; ao item em branco ou com mais de uma marcação no caderno de respostas, é atribuído valor igual a zero.

Tipo D



É um item de resposta construída, ou seja, item aberto. No cálculo do resultado da prova, ao item do tipo D cuja resposta atenda totalmente ao solicitado, é atribuído o valor positivo +3x; ao item cuja resposta atenda parcialmente ao solicitado, é atribuído valor positivo inferior a +3x; ao item em branco ou cuja resposta não atenda ao solicitado, é atribuído valor zero. O espaço destinado à transcrição das respostas dos itens do tipo D não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de que ele seja preliminarmente eliminado.

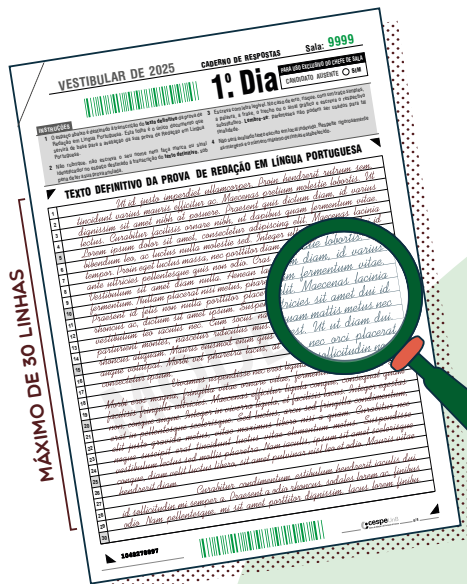
Redação

A prova de Redação em Língua Portuguesa vale 10,00 pontos e é elaborada de acordo com a Matriz de Referência da etapa correspondente. Ela avalia o estudante quanto à expressão na modalidade escrita em prosa e à aplicação das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa na produção textual. Com base em um comando formulado pela banca examinadora, o estudante deve escrever um texto com extensão máxima de 30 linhas, que seja legível, coerente e coeso.

O critério de avaliação mais abrangente refere-se à apreensão e ao desenvolvimento do tema. Serão avaliados também o domínio da expressão escrita, a apresentação adequada da redação e o respeito à estrutura textual solicitada (texto descritivo, narrativo, expositivo-argumentativo ou instrucional). Poderão ser explorados, por exemplo, gêneros textuais

como resumos, cartas, propagandas, textos informativos e argumentativos, dentre outros.

Na 2ª etapa do PAS Subprograma 2024, o candidato poderá optar entre dois diferentes temas de prova de Redação em Língua Portuguesa. E na 3ª etapa do PAS Subprograma 2024, o candidato poderá optar entre três diferentes temas de prova de Redação em Língua Portuguesa.



- COERÊNCIA ✓
- LEGIBILIDADE ✓
- COESÃO ✓
- RESPEITO À ESTRUTURA TEXTUAL ✓
- DOMÍNIO DA EXPRESSÃO ESCRITA ✓
- DESENVOLVIMENTO DO TEMA ✓

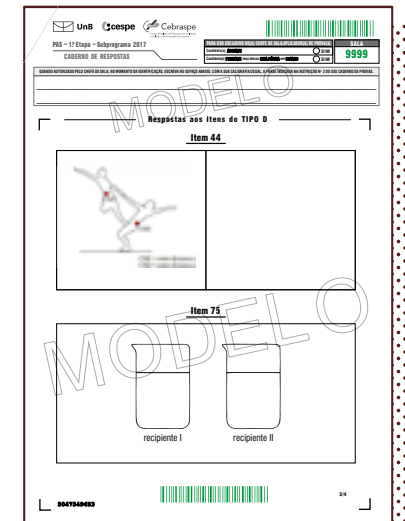
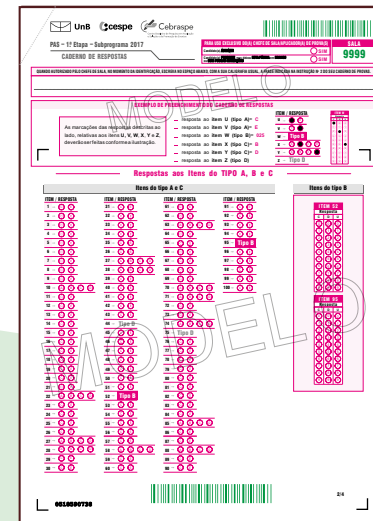
Caderno de respostas

Verifique se o caderno de respostas contém o seu número de inscrição e os seus dados pessoais. Qualquer incorreção deve ser

comunicada ao fiscal mais próximo. No preenchimento do caderno de respostas, de sua inteira responsabilidade, é necessário:

- usar somente caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente;
- completar com nitidez os espaços destinados às respostas;
- tomar o devido cuidado para não atingir o espaço vizinho;
- não dobrar, não amassar e não rasurar as folhas;
- marcar, nos itens do tipo B, todos os algarismos – das centenas, das dezenas e das unidades –, mesmo que sejam iguais a zero.

Atenção! Não há substituição do caderno de respostas por erro de preenchimento.



Cálculo da nota

Cálculo do valor do parâmetro x para cada etapa

O cálculo da prova de conhecimentos de cada uma das etapas do PAS é feito de acordo com o valor do parâmetro x , que é calculado conforme o número de itens de cada tipo que integram a prova, de acordo com a seguinte equação:

$$(NA + 2NB + 2NC + 3ND)x = 100$$

em que N_A é o número de itens do tipo A, N_B é o número de itens do tipo B, N_C é o número de itens do tipo C e N_D é o número de itens do tipo D.

O valor de x será calculado utilizando-se três casas decimais e arredondando-se para cima quando o algarismo da quarta casa decimal for maior ou igual a cinco.



Score bruto de cada etapa

Em cada etapa, o Score Bruto na Parte i da prova de conhecimentos (EBP_i , em que $i = 1$ ou 2) é calculado pela fórmula:

$$EBP_i = [NAC_i - NAD_i + 2NBC_i + 2NCC_i - (0,667)NCD_i]x + ND_i$$

1. NAC_i é o número de itens do **tipo A** integrantes da Parte i da prova para os quais a resposta dada pelo candidato coincida com o gabarito oficial definitivo,
2. NAD_i é o número de itens do **tipo A** integrantes da Parte i da prova para os quais a resposta dada pelo candidato diverja do gabarito oficial definitivo,
3. NBC_i é o número de itens do **tipo B** integrantes da Parte i da prova para os quais a resposta dada pelo candidato coincida com o gabarito oficial definitivo,
4. NCC_i é o número de itens do **tipo C** integrantes da Parte i da prova para os quais a resposta dada pelo candidato coincida com o gabarito oficial definitivo,
5. NCD_i é o número de itens do **tipo C** integrantes da Parte i da prova para os quais a resposta dada pelo candidato diverja do gabarito oficial definitivo,
6. ND_i é a nota dada ao conjunto de itens do **tipo D** integrantes da Parte i da prova, que é atribuída levando-se em conta se, em cada item desse tipo, a resposta dada pelo candidato não atende, atende parcialmente ou atende totalmente ao solicitado, já se considerando que a nota integral de cada um desses itens é igual a $3x$.

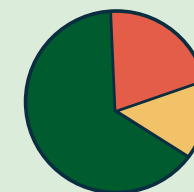
Para $j = 1, 2$ ou 3 , o Score Bruto do estudante na j -ésima etapa, (EB_j), é dado pela soma de EBP_1 com EBP_2 para a respectiva etapa, ou seja:

$$EB_j = EBP_1 + EBP_2$$

Apenas na primeira etapa, após o cálculo do Score Bruto, ao estudante que obtém $EBP_1 < 0$ ou $EBP_2 < 0$ é atribuído $EBP_1 = 0$ ou $EBP_2 = 0$, conforme o caso. Ao estudante que ingressa na 2ª etapa do subprograma sem ter comparecido à 1ª etapa, são atribuídos os escores $EBP_1 = 0$ e $EBP_2 = 0$ como escores brutos da primeira etapa.

Para $j = 1, 2$ ou 3 , o Score Bruto do estudante nos itens do tipo D na j -ésima etapa (EBD_j) é dado pela soma de ND_1 com ND_2 para a respectiva etapa, ou seja:

$$EBD_j = ND_1 + ND_2$$



Avaliação da prova de Redação em Língua Portuguesa

A avaliação da prova de Redação em Língua Portuguesa consiste na análise dos aspectos formais e estruturais dos textos dos candidatos, assim como do desenvolvimento do tema proposto. Para o texto de cada estudante, é preenchida uma planilha eletrônica com as informações relativas à avaliação. Para $j = 1, 2$ ou 3 , o cálculo da nota de Redação em Língua Portuguesa do estudante na j -ésima etapa do PAS (NR_j) é feito do seguinte modo:

- nos casos de fuga ao tema, de inexistência de texto ou de identificação indevida no caderno de respostas, o NR_j é igual a zero;
- apresentação textual, estrutura textual e desenvolvimento do tema totalizam a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC_j), limitada a 10,00 pontos;
- a avaliação do domínio da modalidade escrita totaliza o número de erros NE_j do estudante, considerando-se aspectos como grafia/acentuação, pontuação/morfossintaxe, propriedade vocabular;
- será computado o número total de linhas (TL_j) efetivamente escritas pelo estudante ($TL_j \leq 30$);
- a nota da prova de redação NR_j é igual a NC_j menos duas vezes o resultado do quociente NE_j / TL_j ;
- a nota NR_j é calculada utilizando-se três casas decimais e arredondando-se para cima quando o algarismo da quarta casa decimal for maior ou igual a 5;
- será atribuída nota igual a zero ao estudante que obtiver $NR_j < 0,00$. Assim, NR_j tem valor mínimo de 0,00 e máximo de 10,00;
- será atribuída $NR_j = 0$ ao estudante que ingressar na 2ª etapa do subprograma sem ter participado da 1ª etapa.

Cálculo do argumento final dos estudantes não eliminados

O Argumento Final (AF) de cada candidato com inscrição efetivada e não eliminado será calculado atribuindo-se os pesos 1, 2 e 3 aos afastamentos padronizados da primeira, da segunda e da terceira etapa, respectivamente, ou seja:

$$AF = AP_1 + 2AP_2 + 3AP_3$$

Em que AP_1 , AP_2 e AP_3 são os argumentos padronizados obtidos pelo estudante na 1ª, 2ª e 3ª etapas do subprograma, respectivamente.

Todos os cálculos são considerados até a terceira casa decimal, arredondando-se para cima quando o algarismo da quarta casa decimal for maior ou igual a 5.

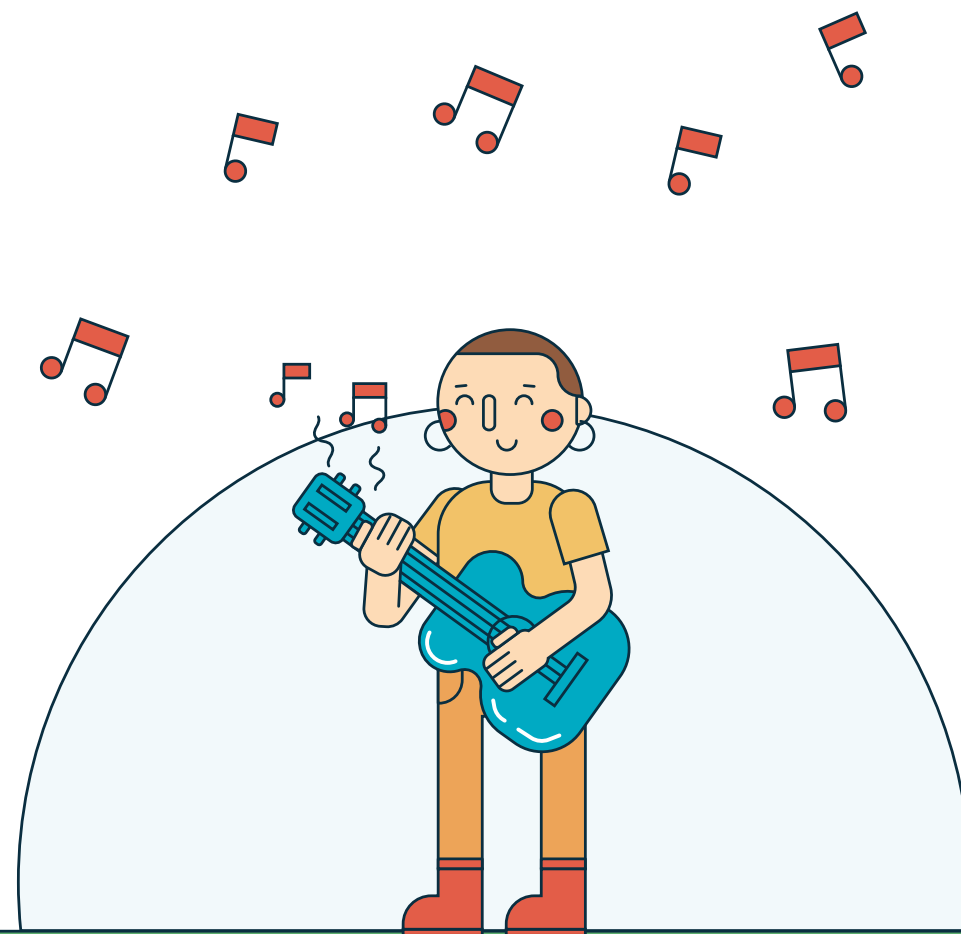
Critérios de eliminação

É eliminado e não tem classificação alguma no PAS o estudante que:

- faltar à prova da 2ª etapa;
- faltar à prova da 3ª etapa;
- obter $EBP_1 \leq 0$ na 3ª etapa;
- obter $EBP_2 \leq 0$ na 3ª etapa;
- apresentar $NR_1 + 2NR_2 + 3NR_3 < 20$.

Provas de habilidades específicas

Para concorrer a uma vaga no curso de Música, você precisa da respectiva Certificação de Habilidades Específicas com prazo de validade em dia. A prova para obter essa certificação possui edital próprio.



Sistemas de concorrência

Ao se inscrever na 3ª etapa do PAS, você deve definir o sistema de concorrência pelo qual deseja concorrer: Sistema Universal, Sistema de Cotas para Escolas Públicas ou Sistema de Cotas para Negros.

A **Lei nº 12.711/2012** determinou que, no prazo de quatro anos contados de sua publicação, fosse reservada metade das vagas (50%), por curso e turno, nas universidades federais, a estudantes que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública (cursos regulares ou de educação de jovens e adultos).

De acordo com a referida lei, as vagas reservadas aos estudantes de escolas públicas foram ainda subdivididas: para estudantes com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo. Para os estudantes oriundos de escolas públicas que se autodeclararam negros (pretos ou pardos), indígenas, quilombolas ou pessoa com deficiência, foi reservada outra percentagem de vagas, definida em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva ao total dos que compõem esses grupos na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para o acesso à UnB, vale a percentagem relativa ao Distrito Federal.

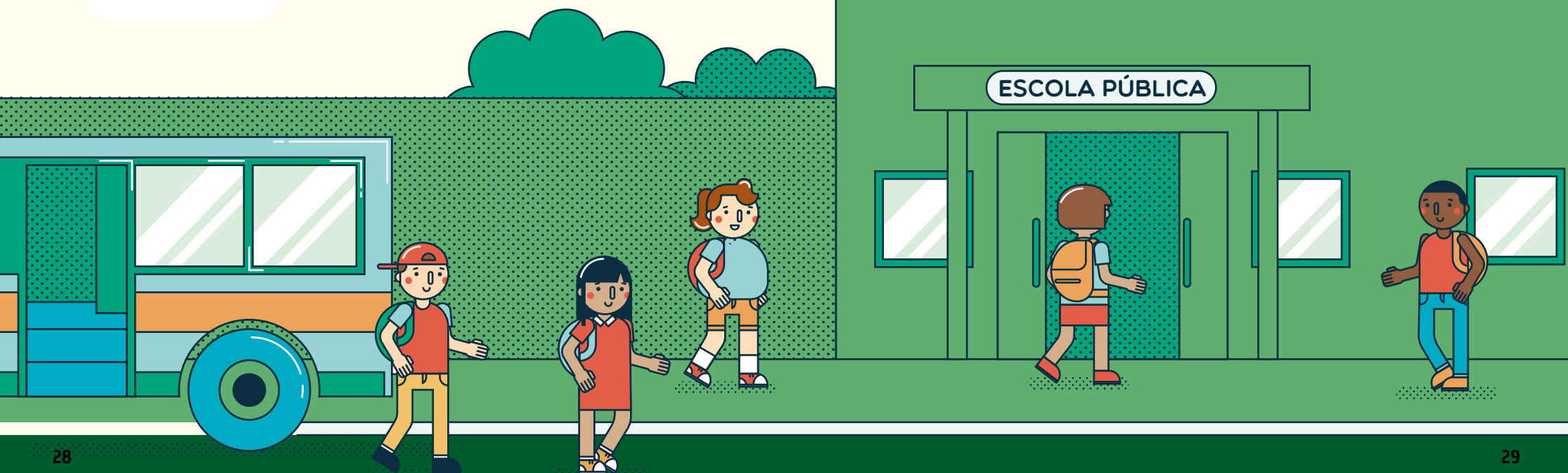
Sistema de Cotas para Escolas Públicas

O Sistema de Cotas para Escolas Públicas obedece ao estabelecido na **Lei nº 12.711/2012**, no **Decreto nº 7.824/2012** e na **Portaria Normativa MEC nº 18/2012**. Para concorrer por esse sistema, o estudante deve ter cursado integralmente o ensino médio em cursos regulares de escolas públicas em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenha obtido certificado

de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. No Sistema de Cotas para Escolas Públicas, as vagas são divididas entre os estudantes:

- com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo *per capita*;
- com renda familiar bruta superior a 1 salário mínimo *per capita*;
- que se autodeclararam negros (pretos ou pardos), indígenas ou quilombolas;
- que não se autodeclararam negros (pretos ou pardos), indígenas ou quilombolas; e
- com deficiência.

Para concorrer por esse sistema, no momento da inscrição, marque o campo referente ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas e envie a documentação necessária de acordo com o edital do PAS 3, subitem 4.3.1.1.



Estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo *per capita*

Para concorrer às vagas pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo *per capita*, marque esse sistema no momento da inscrição e comprove sua renda familiar bruta mensal.

A apuração da renda familiar é feita a partir das informações prestadas e dos documentos fornecidos pelo estudante. A situação socioeconômica do estudante é considerada conforme indicado no edital do PAS 3 de 2024, observada a **Portaria Normativa MEC nº 18/2012**.

Estudantes que se autodeclararam negros (pretos ou pardos), indígenas ou quilombolas

Se você se autodeclarar negro (preto ou pardo), indígena ou quilombola, pode concorrer a uma vaga do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservada aos candidatos que pertençam a esse grupo. Para isso, no ato da solicitação de inscrição, você deverá assinalar o termo digital de autodeclaração étnico-racial em que confirma sua condição de pessoa negra (de cor preta ou parda), indígena ou quilombola.

Para comprovar a condição de negro (preto ou pardo), indígena ou quilombola, o candidato, no ato da solicitação de inscrição, além de comprovar a condição de egresso de Escola Pública, conforme disposto no subitem 4.3.1 do edital do PAS 3, deverá autodeclarar sua condição de negro (preto ou pardo), indígena ou quilombola.

Validação de autodeclaração étnico-racial para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos), indígenas ou quilombolas

Os candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos), indígenas ou quilombolas, se aprovados no processo, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do PAS 3, e classificados em até três vezes o número de vagas por *campus/curso*/turno reservadas às pessoas pretas, pardas, indígenas ou quilombolas, respeitados os empates na última posição, serão convocados, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II do referido edital, para submeterem-se à validação de autodeclaração étnico-racial de responsabilidade do Cebraspe.

O candidato que possuir homologação de autodeclaração como preto, pardo, indígena ou quilombola, realizada em processo seletivo para ingresso nos cursos de Graduação e(ou) Pós-Graduação, nos últimos cinco anos, na UnB, poderá apresentá-la em substituição ao procedimento de validação da autodeclaração étnico-racial exigido no edital em que estiver inscrito.

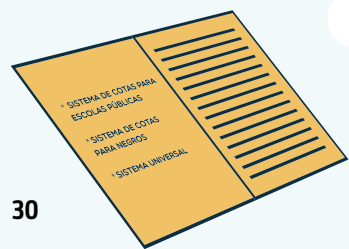
O candidato deverá enviar, via *upload*, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo II do edital do PAS 3, por meio do **link**, imagem legível da documentação que comprove a homologação de autodeclaração como preto, pardo, indígena ou quilombola.

O procedimento de validação da autodeclaração étnico-racial será realizado de forma presencial, quando convocado, você deverá comparecer com uma hora de antecedência e munido de:

1. documento de identidade oficial com foto, conforme disposto no subitem 7.4.5 do edital do PAS 3, para fins de identificação; e
2. original ou cópia autenticada em cartório e cópia simples da Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena, assinada por liderança ou organização indígena atestando o seu vínculo ao grupo, para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos indígenas, de acordo com o subitem 4.4.3.2 do edital do PAS 3; ou
3. original ou cópia autenticada em cartório e cópia simples da Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola, assinada por liderança ou organização quilombola atestando o seu vínculo ao grupo para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos quilombolas, de acordo com o subitem 4.4.4.3 do edital do PAS 3.

O procedimento será gravado em áudio e vídeo para arquivamento ou análise de recurso.

A comissão de validação da autodeclaração étnico-racial será constituída por três integrantes (composta por, no mínimo, dois integrantes negros, ou indígenas, ou quilombolas, de acordo com sua autodeclaração), com diversidade de gênero, cor/raça e naturalidade, e seus suplentes, criada especificamente para esse fim. Utilizando o critério fenotípico do candidato autodeclarado negro, indígena ou quilombola, será confirmada a validação da autodeclaração o candidato que for reconhecido pela maioria simples dos membros da comissão de validação de autodeclaração étnico-racial.



Estudantes com deficiência

São também reservadas vagas a estudantes com deficiência no Sistema de Cotas para Escolas Públicas. É considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (**Lei nº 13.146/2015**).

Se você for um estudante com deficiência, pode requerer atendimento especializado para o dia de realização das provas indicando, no ato da inscrição, as adaptações razoáveis e tecnologias assistivas necessárias.

Você participa do PAS em igualdade de oportunidade com os outros estudantes com relação ao horário de início do evento, ao local de aplicação das provas, ao conteúdo e à avaliação das provas, bem como aos critérios de aprovação e a todas as outras normas do programa.

Avaliação biopsicossocial das pessoas com deficiência

O estudante que tiver a documentação deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, se aprovado no processo, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do PAS 3, e classificado em até três vezes o número de vagas por campus/curso/turno reservadas às pessoas com deficiência, respeitados os empates na última posição, é convocado, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II do referido edital, para a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional, que avalia os seus impedimentos e seu desempenho nas atividades e restrições de participação.

O candidato deverá comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munido de documento de identidade original e de laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, de forma impressa (original ou cópia autenticada em cartório), cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição no processo, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo IV do edital do PAS 3, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidos aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.

Caso seja apresentada cópia autenticada em cartório do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, esta será retida pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.



Transtorno do Espectro Autista

Na avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra na Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina) e por psicólogo especializado na área de Neuropsicologia ou de avaliação (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):

1. capacidade de comunicação e interação social;
2. reciprocidade social;
3. qualidade das relações interpessoais; e
4. presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

Deficiência auditiva

Quando se tratar de deficiência auditiva, o estudante deverá apresentar, além do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste processo. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.

Deficiência visual

Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.



Casos de indeferimento na avaliação biopsicossocial de pessoas com deficiência

Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o estudante que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

1. não apresentar o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência, de forma impressa (original ou cópia autenticada em cartório);
2. apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste processo, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra na Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;
3. apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em formato digital;
4. deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 4.5.12.4 a 4.5.12.6 do edital do PAS 3, referentes a casos de deficiência auditiva, visual e física;
5. deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 4.5.12.2.2 do edital do PAS 3, se for o caso;
6. não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
7. não comparecer à avaliação biopsicossocial;
8. evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todas as suas etapas; ou
9. não apresentar o documento de identificação original, na forma definida no subitem 7.4.5 do edital do PAS 3.

Documentação

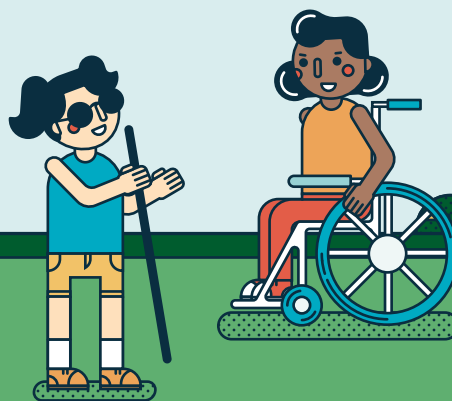
A lista de documentos necessários para a inscrição no Sistema de Cotas para Escolas Públicas encontra-se disponível no **edital do PAS 3**. São dispensados da apresentação dos documentos para comprovação de renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo *per capita*, os estudantes isentos do pagamento da taxa de inscrição e que foram considerados hipossuficientes – nos termos do edital.

Para concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência, além de cumprir o estabelecido no subitem 4.3.1 do edital (PAS 3), é preciso, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência e enviar, via **upload**, em formato “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”, com tamanho de cada imagem submetida de, no máximo, 1 MB, a imagem legível do laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atue na área da deficiência do candidato, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição deste processo seletivo.

O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o

local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, com base no modelo disponível no Anexo IV do edital do PAS 3. Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível, e que contenham a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. A validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

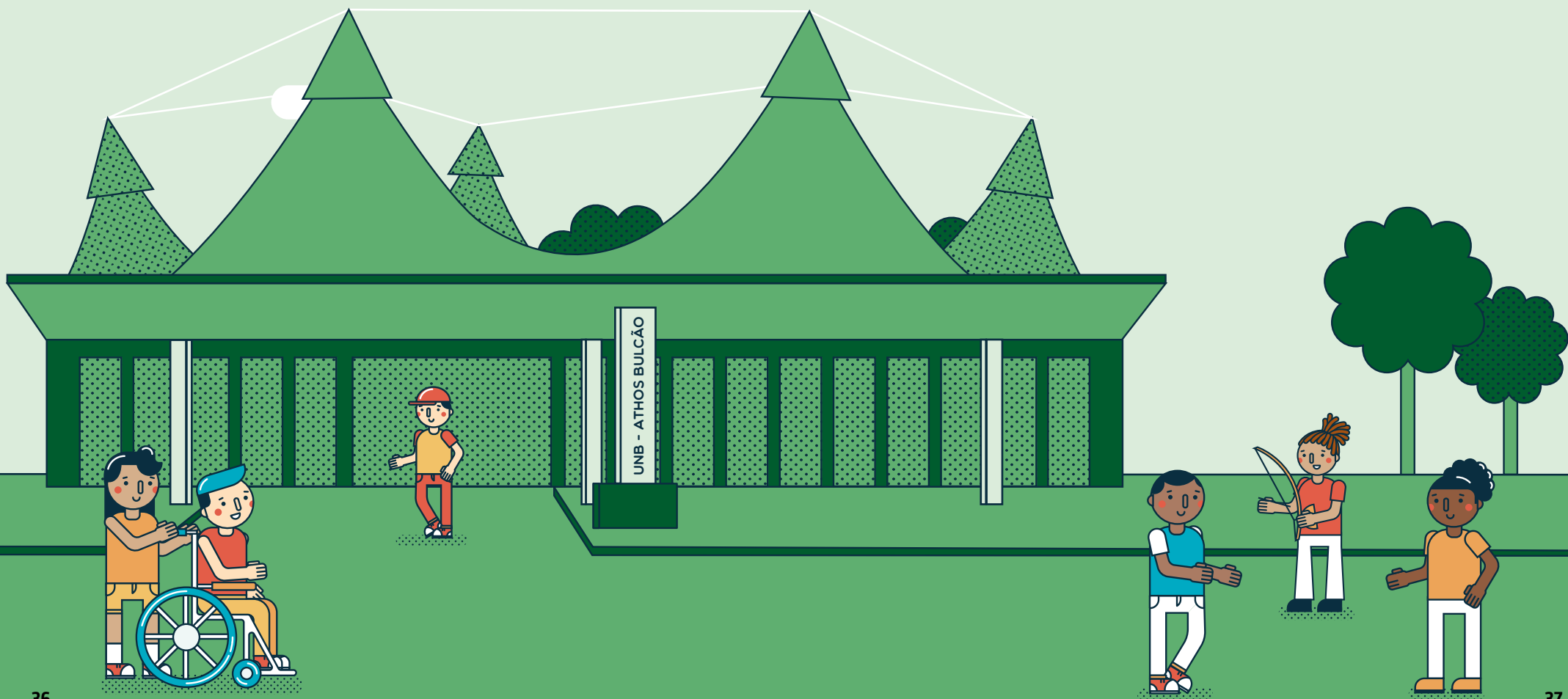
Após a entrega da documentação, é constituída banca avaliadora que verifica o cumprimento das exigências para inscrição no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, para concorrência às vagas reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo *per capita* e para concorrência às vagas reservadas aos estudantes com deficiência. Os documentos apresentados não são devolvidos, tampouco são fornecidas cópias dessa documentação.



Sistema de Cotas para Negros

Se você apresenta traços fenotípicos que o caracterizem como negro (pessoa de cor preta ou parda — conforme normas internas da Política de Ação Afirmativa da UnB), pode concorrer às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas para Negros. Para isso, no ato de inscrição, opte por esse sistema e faça sua autodeclaração como negro ou pardo. Você será submetido à etapa de validação da autodeclaração étnico-racial, de acordo com a convocação divulgada na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II do edital do PAS 3, conforme orientação do subitem 4.4.2 do referido edital.

Como as informações fornecidas são de sua inteira responsabilidade, você responderá por qualquer falsidade que porventura venha a ser identificada nessas declarações. A prestação de informação falsa pelo estudante, constatada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará o cancelamento de seu registro na Universidade de Brasília, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



Seleção dos aprovados

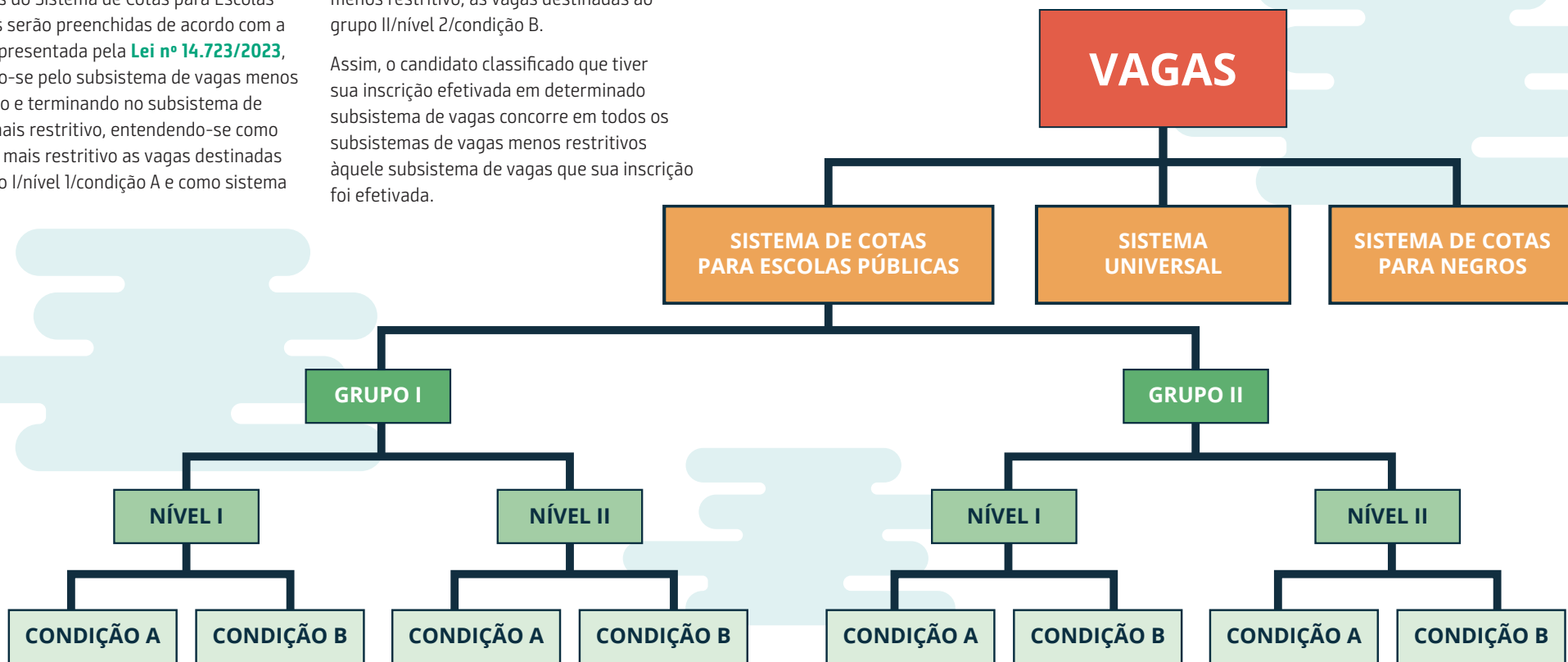
Os estudantes não eliminados são ordenados por *campus*, por sistema de vagas e por curso, de acordo com os valores decrescentes dos argumentos finais.

Transferência dos estudantes nos sistemas

As vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas serão preenchidas de acordo com a lógica apresentada pela **Lei nº 14.723/2023**, iniciando-se pelo subsistema de vagas menos restritivo e terminando no subsistema de vagas mais restritivo, entendendo-se como sistema mais restritivo as vagas destinadas ao grupo I/nível 1/condição A e como sistema

menos restritivo, as vagas destinadas ao grupo II/nível 2/condição B.

Assim, o candidato classificado que tiver sua inscrição efetivada em determinado subsistema de vagas concorre em todos os subsistemas de vagas menos restritivos àquele subsistema de vagas que sua inscrição foi efetivada.



Grupo I
Candidatos cuja renda familiar bruta seja igual ou inferior a 1 salário mínimo *per capita*

Nível I
Candidatos que se autodeclararam pretos, pardos, indígenas ou quilombolas

Condição A
Candidatos que sejam pessoas com deficiência

Grupo II
Candidatos cuja renda familiar bruta seja superior a 1 salário mínimo *per capita*

Nível II
Candidatos que não se autodeclararam pretos, pardos, indígenas ou quilombolas

Condição B
Candidatos que não sejam pessoas com deficiência

Vagas não preenchidas nos sistemas

As vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas que não forem preenchidas serão adicionadas às vagas do Sistema Universal dos respectivos cursos.

Vagas e demandas por vaga

O quadro de vagas está disponível no **edital do PAS 3**.

Convocação

A convocação para registro garante aos candidatos o direito de efetivar o seu ingresso na UnB, desde que cumpram os procedimentos e apresentem a documentação necessária, conforme indicado no edital.

Esse processo se dá por meio da seleção dos estudantes dentro do quantitativo total de vagas por sistema/campus/curso/turno, o resultado é disponibilizado na 1ª chamada. A seleção para a 2ª ou demais chamadas ocorre quando há liberação de vagas em decorrência do não registro acadêmico *on-line* dos estudantes selecionados.

A relação dos candidatos selecionados dentro do quantitativo total de vagas relativas ao 1º e ao 2º semestre letivo será divulgada em data oportuna, fique atento!

Saiba mais...

O registro acadêmico *on-line* consiste na atualização ou inserção de dados cadastrais e do *upload* das imagens legíveis dos documentos listados no **edital do PAS 3**, conforme subitem 9.2.4.4.

O candidato que não realizar o registro acadêmico *on-line* será considerado desistente, perderá o direito a ocupar vaga e ficará impossibilitado de ingressar na UnB por meio do PAS.

Matriz de referência e objetos de conhecimentos

A Matriz de Referência apresenta as orientações para a elaboração das provas. É preciso compreendê-la a fim de melhorar o desempenho no programa. As provas avaliam competências e habilidades dos estudantes em interpretar, planejar, executar e criticar. Os Objetos de Conhecimentos avaliados são interdisciplinares e contextualizados.



Boletim de desempenho

Boletim (aluno)

Essas orientações fundamentais do PAS enriquecem a compreensão e o uso do Boletim de Desempenho (documento gerado após a aplicação das provas com o desempenho dos estudantes nas habilidades avaliadas em cada prova). Por meio desse boletim, o estudante pode reconhecer suas potencialidades e identificar os pontos que precisam ser mais bem trabalhados. O boletim fornece, desse modo, uma orientação para os estudos, permitindo que o estudante aperfeiçoe seu desempenho nas habilidades avaliadas nas três etapas.

1ª etapa

Boletim de Desempenho Individual | Subprograma 2015 - 2017 | Primeira Etapa

Identificação: ANTONIA SILVA
 Inscrição: 00110011
 Curso de estudo: Língua Espanhola
 Programa de Avaliação Seriado

Prezado candidato da Segunda Etapa do Subprograma 2015 - 2017 - PAS/UnB,

Este boletim tem o propósito de apresentar o seu desempenho nas provas da primeira etapa do PAS. Para tanto, foram utilizadas como base as suas respostas aos itens da prova. Inicialmente, são apresentadas as suas proporções de acertos por grupo de habilidades previstas na Matriz de Objetos de Avaliação. Em seguida, são apresentados os gabaritos de todos os itens da prova, assim como as marcações de gabarito feitas por você, indicando, por comparação, o seu desempenho nos itens do tipo A, B, e C. Além disso, é apresentado um gráfico demonstrativo do seu desempenho nos itens do tipo D. Por fim, são mostrados os valores dos escores brutos que você obteve nas provas, sua nota de redação, bem como o escore médio, mínimo e máximo desta etapa.

Proporções de acertos por grupo de habilidades*

Interpretar - Grupo composto pelas habilidades H1, H2 e H3. Os itens que compõem este grupo de habilidades evidenciam que o aluno é capaz de interpretar informações contidas em textos, reconhecer as diferentes áreas (H1), identificar informações centrais e periféricas, apresentar as diferentes linguagens, e suas inter-relações (H2) e compreender a inter-relação da linguagem (H3).

Planejar - Grupo composto pelas habilidades H4 e H5. Os itens que compõem este grupo de habilidades evidenciam que o aluno é capaz de selecionar modelos explicativos, formular hipóteses e fazer resultados (H4) e organizar estratégias de ação e selecionar métodos (H5).

Executar - Grupo composto pelas habilidades H6, H7, H8 e H9. Os itens que compõem este grupo de habilidades evidenciam que o aluno é capaz de fazer inferências indutivas, dedutivas e analógicas (H6), formular e articular argumentos adequadamente (H7), aplicar métodos adequados para analisar e solucionar problemas (H8) e analisar criticamente a solução encontrada para uma situação-problema (H9).

Criticar - Grupo composto pelas habilidades H10, H11 e H12. Os itens que compõem este grupo de habilidades evidenciam que o aluno é capaz de julgar e pontuar as diferentes técnicas, sociais, éticas e políticas no âmbito de decisões (H10), considerar possíveis soluções para uma situação-problema (H11) e analisar criticamente a solução encontrada para uma situação-problema (H12).

Interpretação de dados:

- Mediano - indica maior ou igual a 0,5 e menor que 0,6 indica um atingimento mediano da habilidade.
- Bem - indica maior ou igual a 0,4 e menor que 0,5 indica um atingimento bom da habilidade.
- Muito bem - indica maior ou igual a 0,3 indica um atingimento muito bom da habilidade.

Legenda: - Item em branco - Dupla marcação - Marcação inválida - Item anulado

Itens do tipo A

Item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
Gabareto	E	C	E	C	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C
Sua marcação	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C

Itens do tipo B

Item	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	62	63
Gabareto	B	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	
Sua marcação	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C

Itens do tipo C

Item	64	65	66	68	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	94	95	99	100
Gabareto	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C
Sua marcação	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C

Itens do tipo D

Item	10	18	19	20	21	41	53	61	63	67	69	73	82	84	87	93	100	
Gabareto	A	C	A	D	B	C	A	D	B	C	A	D	B	C	A	D	B	C
Sua marcação	D	C	A	D	B	C	A	D	B	C	A	D	B	C	A	D	B	C

Gráfico demonstrativo do desempenho nos itens do tipo D

EscORES Brutos

Escore Bruto	8,556
Nota de Redação	7,018
Escore Médio	24,633
Escore Mínimo	0,000
Escore Máximo	88,660

Condição(s) Média Geral

*Após a coleta do Escore Bruto de cada item do tipo D, o ESP é o valor de cada item do tipo D dividido pelo número de itens do tipo D. Atenção: Observe os critérios de eliminação constantes no edital de abertura da sua subprograma.

2ª etapa

Boletim de Desempenho Individual | Subprograma 2014 - 2016 | Segunda Etapa

Identificação: MARIA DA SILVA
 Inscrição: 00220022
 Curso de estudo: Língua Espanhola
 Programa de Avaliação Seriado

Prezado candidato da Segunda Etapa do Subprograma 2014 - 2016 - PAS/UnB,

Este boletim tem o propósito de apresentar o seu desempenho nas provas da segunda etapa do PAS. Para tanto, foram utilizadas como base as suas respostas aos itens da prova. Inicialmente, são apresentadas as suas proporções de acertos por grupo de habilidades previstas na Matriz de Objetos de Avaliação. Em seguida, são apresentados os gabaritos de todos os itens da prova, assim como as marcações de gabarito feitas por você, indicando, por comparação, o seu desempenho nos itens do tipo A, B, e C. Além disso, é apresentado um gráfico demonstrativo do seu desempenho nos itens do tipo D. Por fim, são mostrados os valores dos escores brutos que você obteve nas provas, sua nota de redação, bem como o escore médio, mínimo e máximo desta etapa.

Proporções de acertos por grupo de habilidades*

Interpretar - Grupo composto pelas habilidades H1, H2 e H3. Os itens que compõem este grupo de habilidades evidenciam que o aluno é capaz de interpretar informações contidas em textos, reconhecer as diferentes áreas (H1), identificar informações centrais e periféricas, apresentar as diferentes linguagens, e suas inter-relações (H2) e compreender a inter-relação da linguagem (H3).

Planejar - Grupo composto pelas habilidades H4 e H5. Os itens que compõem este grupo de habilidades evidenciam que o aluno é capaz de selecionar modelos explicativos, formular hipóteses e fazer resultados (H4) e organizar estratégias de ação e selecionar métodos (H5).

Executar - Grupo composto pelas habilidades H6, H7, H8 e H9. Os itens que compõem este grupo de habilidades evidenciam que o aluno é capaz de fazer inferências indutivas, dedutivas e analógicas (H6), formular e articular argumentos adequadamente (H7), aplicar métodos adequados para analisar e solucionar problemas (H8) e analisar criticamente a solução encontrada para uma situação-problema (H9).

Criticar - Grupo composto pelas habilidades H10, H11 e H12. Os itens que compõem este grupo de habilidades evidenciam que o aluno é capaz de julgar e pontuar as diferentes técnicas, sociais, éticas e políticas no âmbito de decisões (H10), considerar possíveis soluções para uma situação-problema (H11) e analisar criticamente a solução encontrada para uma situação-problema (H12).

Interpretação de dados:

- Mediano - indica maior ou igual a 0,5 e menor que 0,6 indica um atingimento mediano da habilidade.
- Bem - indica maior ou igual a 0,4 e menor que 0,5 indica um atingimento bom da habilidade.
- Muito bem - indica maior ou igual a 0,3 indica um atingimento muito bom da habilidade.

Legenda: - Item em branco - Dupla marcação - Marcação inválida - Item anulado

Itens do tipo A

Item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	11	12	13	14	15	16	17	18	20	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	34
Gabareto	E	C	E	C	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E
Sua marcação	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E

Itens do tipo B

Item	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	59	60	62	63	65	67	68	69
Gabareto	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	
Sua marcação	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	

Itens do tipo C

Item	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	94	95	96	97	98	99	100	
Gabareto	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C
Sua marcação	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C

Itens do tipo D

Item	10	18	21	41	54	58	60	70	80	89	100		
Gabareto	D	B	C	A	C	D	A	C	D	B	C	A	D
Sua marcação	D	B	C	A	C	D	A	C	D	B	C	A	D

Gráfico demonstrativo do desempenho nos itens do tipo D

EscORES Brutos

Escore Bruto	44,109
Nota de Redação	4,813
Escore Médio	24,250
Escore Mínimo	-18,574
Escore Máximo	87,422

Condição(s) Média Geral

*Após a coleta do Escore Bruto de cada item do tipo D, o ESP é o valor de cada item do tipo D dividido pelo número de itens do tipo D. Atenção: Observe os critérios de eliminação constantes no edital de abertura da sua subprograma.

3ª etapa

Boletim de Desempenho Individual - Subprograma 2013 - 2015 - Terceira Etapa

Identificação: JOAO DA SILVA
 Inscrição: 00050000
 Curso de estudo: Ciências Políticas
 Língua Inglês
 Programa de Avaliação Seriado

Prezado candidato da Terceira Etapa do Subprograma 2013 - 2015 - PAS/UnB,

Este boletim tem o propósito de apresentar o seu desempenho nas provas da terceira etapa do PAS. Para tanto, foram utilizadas como base as suas respostas aos itens da prova. Inicialmente, são apresentadas as suas proporções de acertos por grupo de habilidades previstas na Matriz de Objetos de Avaliação. Em seguida, são apresentados os gabaritos de todos os itens da prova, assim como as marcações de gabarito feitas por você, indicando, por comparação, o seu desempenho nos itens dos tipos A, B, e C. Além disso, é apresentado um gráfico demonstrativo de seu desempenho nos itens do tipo D. Por fim, são mostrados os valores dos escores brutos que você obteve nas provas desta etapa, sua nota de redação, seu argumento final, os dados relativos ao total de inscritos no curso que você escolheu, bem como as médias aritméticas e desvios padrão dos escores brutos das provas.

Proporções de acertos por grupo de habilidades*

Interpretar - Grupo composto pelas habilidades H1, H2 e H3. Os itens que compõem este grupo de habilidades evidenciam que o estudante é capaz de interpretar informações contidas em textos, reconhecer as diferentes áreas (H1), identificar informações centrais e periféricas, apresentar as diferentes linguagens, e suas inter-relações (H2) e compreender a inter-relação da linguagem (H3).

Planejar - Grupo composto pelas habilidades H4 e H5. Os itens que compõem este grupo de habilidades evidenciam que o estudante é capaz de selecionar modelos explicativos, formular hipóteses e fazer resultados (H4) e organizar estratégias de ação e selecionar métodos (H5).

Executar - Grupo composto pelas habilidades H6, H7, H8 e H9. Os itens que compõem este grupo de habilidades evidenciam que o estudante é capaz de fazer inferências indutivas, dedutivas e analógicas (H6), formular e articular argumentos adequadamente (H7), aplicar métodos adequados para analisar e resolver de problemas (H7) e elaborar textos claros e coerentes, com progressão temática e estruturação compatíveis (H9).

Criticar - Grupo composto pelas habilidades H10, H11 e H12. Os itens que compõem este grupo de habilidades evidenciam que o estudante é capaz de julgar a pertinência de aspectos técnicos, sociais, éticos e políticos na tomada de decisões (H10), considerar possíveis soluções para uma situação-problema (H11) e analisar criticamente a solução encontrada para uma situação-problema (H12).

Interpretação de dados:

- Mediano - indica maior ou igual a 0,5 e menor que 0,6 indica um atingimento mediano da habilidade.
- Bem - indica maior ou igual a 0,4 e menor que 0,5 indica um atingimento bom da habilidade.
- Muito bem - indica maior ou igual a 0,3 indica um atingimento muito bom da habilidade.

Legenda: - Item em branco - Dupla marcação - Marcação inválida - Item anulado

Itens do tipo A

Item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	11	12	13	14	15	16	17	18	20	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	34
Gabareto	E	C	E	C	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E
Sua marcação	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E

Itens do tipo B

Item	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	59	60	62	63	65	67	68	69
Gabareto	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	
Sua marcação	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	

Itens do tipo C

Item	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	94	95	96	97	98	99	100	
Gabareto	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C
Sua marcação	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C

Itens do tipo D

Item	10	18	21	41	54	58	60	70	80	89	100		
Gabareto	D	B	C	A	C	D	A	C	D	B	C	A	D
Sua marcação	D	B	C	A	C	D	A	C	D	B	C	A	D

Gráfico demonstrativo do desempenho nos itens do tipo D

EscORES Brutos

Escore Bruto	44,109
Nota de Redação	4,813
Escore Médio	24,250
Escore Mínimo	-18,574
Escore Máximo	87,422

Condição(s) Média Geral

*Após a coleta do Escore Bruto de cada item do tipo D, o ESP é o valor de cada item do tipo D dividido pelo número de itens do tipo D. Atenção: Observe os critérios de eliminação constantes no edital de abertura da sua subprograma.

Márcia Abrahão Moura
Reitora

Enrique Huelva
Vice-Reitor

Diêgo Madureira de Oliveira
Decano de Ensino de Graduação

Thaís Alves da Costa Lamounier
**Diretora de Inovação
para o Ensino de Graduação**

Lucas de Oliveira da Silva
Coordenador de Processos Seletivos



Adriana Rigon Weska
Diretora-Geral

Claudia Maffini Griboski
Diretora Executiva

Marcus Vinícius Araújo Soares
Diretor de Educação e Avaliação

Lucimar Oliveira do Nascimento
Diretor de Operações em Eventos

Maíra Andrade
Editora

Rejane Ribeiro de Oliveira
Camila Alves
Ketlen Rodrigues
Giselle Fatureto
Revisão

Camilo Righini
www.boibumbadesign.com.br
Design e Projeto Gráfico

Mariana Bentes
Joheser Pereira
Leticia Sousa
Diagramação

Rachel Denti
Ilustração

Mariana Bentes
Capa

Cebraspe, Agosto de 2024 – Brasília/DF

Qualquer parte desta publicação pode ser utilizada e transmitida de qualquer modo ou por qualquer outro meio, eletrônico ou mecânico, desde que citada a fonte.

Edifício Sede do Cebraspe: SAAN, quadra 01, lotes 1115 a 1145, Brasília - DF, CEP: 70632-100.

www.cebraspe.org.br